



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

EDITAL N.º 035/2015

CHAMADA PÚBLICA
Processo Seletivo Simplificado 2015/2
Câmpus Porto Velho Zona Norte

A Direção-Geral do IFRO *Campus Porto Velho Zona Norte*, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos interessados para a Chamada Pública para manifestação de interesse em preencher as vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2015/2.

1. DAS VAGAS

1.1. O Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio, público e gratuito, objeto do Certame, é realizado no Sistema de Ensino Presencial e têm como requisito para ingresso que o candidato tenha concluído, impreterivelmente, o Ensino Médio até a data da matrícula.

1.2. As vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Informática para Internet subsequente ao Ensino Médio	Noturno	14

1.3. Os candidatos interessados em ocupar uma das vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2015/2 devem manifestar o interesse comparecendo ao *Campus* Porto Velho Zona Norte no dia **13 de agosto**, às 14h, no auditório do *Campus*, no **endereço**: Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, Porto Velho-RO, munidos de:

1.3.1.1. CPF;

1.3.1.2. Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe profissionais liberais, identidade militar expedida pelas forças armadas).

1.3.1.3. Comprovante de Conclusão do Ensino Médio.

1.4. Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer à Chamada Pública acompanhados de seu responsável legal.

1.5. A participação dos candidatos na reunião não garante matrícula, pois a mesma está condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes.

1.6. As portas do auditório serão fechadas às 15h e haverá um sorteio entre os participantes da reunião, criando-se uma lista de ordem classificatória para os interessados no Curso Técnico em Informática para

Internet Subsequente ao Ensino Médio. O primeiro nome sorteado ocupará o primeiro lugar na lista, o segundo nome sorteado ocupará o segundo lugar na lista e assim sucessivamente, até que todos os nomes tenham sido sorteados.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os quatorze (14) primeiros candidatos constantes da lista de ordem classificatória para o Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio, descritos no item 1.6, devem comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Porto Velho Zona Norte, nos dias 13 de agosto (das 16h às 17h) e 14 de agosto (das 8h às 11h e das 15 às 17 horas) para efetuar a matrícula para as vagas remanescentes dos cursos oferecidos por meio desta Chamada Pública.

2.2. O candidato que manifestar publicamente o interesse na vaga e não comparecer à CRA do *Campus* Porto Velho Zona Norte para efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 2.1. desta Chamada Pública, perderá a vaga.

2.3. O IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte fará quantas convocações forem necessárias até o preenchimento de todas as vagas.

2.4. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 02 (duas) fotos 3x4 atuais, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG) (Carteira de Identidade ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos com exceção para estrangeiros;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino), com exceção para estrangeiros;
- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de curso técnico de nível médio;
- i) (para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio e de graduação);
- j) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- k) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo aluno com idade inferior a 18 anos;
- l) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- m) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocação, não sendo aceita alegação de desconhecimento das mesmas.

3.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, por meio da Direção Geral.

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2015.

Miguel Fabrício Zamberlan
Diretor-Geral Câmpus Porto Velho Zona Norte

Portaria N ° 580 GR/IFRO de 17/08/2012